32

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

ORIGINAL ANEXO AO
PROC. Nº 256/97
FLS. 17/9/97

Todos nós temos consciência da importância do Dr. Luiz Gonzaga de Oliveira Gomes para a comunidade vicentina e reconhecemos seu notável trabalho em prol da elevação da qualidade dos serviços de assistência médica em nossa cidade.

Nascido no dia 25 de setembro de 1923, em Bebedouro, São Paulo, filho do Dr. Paulo de Almeida Gomes e da Sra. Carolina Angelina de Oliveira Gomes, formou-se em Medicina pela Faculdade de Medicina do Paraná, no ano de 1949, em Curitiba.

Exerceu relevantes funções junto à Secretaria da Saúde do Estado de São Paulo, desde 1954 e a partir de 1958 passou a destacar-se como um dos mais competentes profissionais da Santa Casa de Misericórdia de Santos, no setor de hidratação, como Médico Extranumerário, Médico Contratado, Professor Adjunto da Cadeira de Epidemiologia e Bioestatística da Escola Superior de Enfermagem de Santos, e, logo a seguir, Médico-Chefe da Equipe de Serviço de Emergência Infantil.

Atuou ainda no Hospital da Sociedade de Beneficência Portuguesa e no Hospital São José, iniciou seu trabalho como Médico-Chefe do Departamento de Pediatria em 1968.

O Dr. Luiz Gonzaga, em todos os setores de atividades sempre obteve êxitos e os resultados de sua luta diária foram indiscutivelmente aplicados em benefício da coletividade.

Não nos prenderemos a descrever as inumeráveis funções exercidas por esse brilhante médico, pois esta Casa já prestou-lhe homenagens em muitas ocasiões e temos certeza de que todos os vicentinos conhecem profundamente sua vida e suas obras.

Agraciado com o Título de Cidadão Emérito em 1989, o Dr. Luiz Gonzaga de Oliveira Gomes nunca escondeu seu amor por São Vicente e pela população vicentina. Casado com a Sra. Myrthes Giane França Gomes, é pai de quatro filhos, dentre os quais não podemos deixar de destacar o ilustre Prefeito Márcio França.

Não podemos compartilhar mais da sua presença física e da sua companhia agradável. Mas o espírito de lutador, a experiência do profissional extremamente competente, o caráter ilibado, a conduta irrepreensível, a simpatia, a jovialidade e a dinâmica desse homem de bem sempre ficarão em nossa memória e em nossos corações. Acreditamos que qualquer iniciativa que objetive eternizar o seu nome nesta terra querida, onde vivem muitos vicentinos que lhe são gratos, será acolhida por esta Casa, e com essa intenção,

Submeto à consideração do Egrégio Plenário, o seguinte:

PROJETO DE LEI N.º 138/97 - DOCUMENTO N.º 2470 /97

Denomina Dr. Luiz Gonzaga de Oliveira Gomes a avenida marginal à linha férrea, com início na Vila Ponte Nova e término no Parque das Bandeiras.

Art. 1.º - Fica denominada Dr. Luiz Gonzaga de Oliveira Gomes a avenida marginal à linha férrea, Símbolo "1868", com início na Vila Ponte Nova e término na passarela do Parque das Bandeiras.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUZA
em 16 de setembro de 1997

JOSÉ SOARES

ARQUIVADO EM 26/10/97

SEC851/CK/nwc